

DECRETO N° 94 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Decreta Ponto Facultativo no dia 15 de fevereiro de 2010 e horário de expediente diferenciado no dia 17 de fevereiro de 2010.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de fevereiro de 2010 e dia 17 de fevereiro de 2010 o expediente se iniciará às 12:00 horas, para as repartições públicas municipais, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar e de limpeza pública, considerados imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2010.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento